

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MANGARATIBA – CODIMM

Aos seis dias do mês de agosto, às 9:57h, realizou-se a 2ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mangaratiba – CODIMM, presidida pela Sra. Gabriela Angelo. Estiveram presentes as seguintes participantes: Gabriela Angelo do Nascimento, Secretária Municipal da Mulher; Thaisa Pimenta, diretora da Secretaria da Mulher; Camila Olivencia Piolla Ribeiro, do Gabinete; Clarice Silva Antunes, da Secretaria Municipal de Saúde (on-line); Camila do Amaral Gomes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; Anndressa Alves Peçanha, da Secretaria Municipal de Educação; Anna Lúcia Ferreira da Silva, representante de Mulheres que atuam na Agricultura Familiar e/ou Pesca; Esther Teixeira da Silva, representante de Mulheres Empreendedoras; Maria Eliane Santos de Moraes, (Lili Moraes) representante de Mulheres da Terceira Idade (on-line); Norma Braga de Sá, representante de Mulheres Pesquisadoras e Acadêmicas; Paula Fiorani Siqueira, da Secretaria Municipal de Segurança; Marina Barros, representante de Mulheres da Classe Profissional e/ou Sindicalista; e Elisabete de Souza Vasconcelos, totalizando treze presentes. A reunião foi iniciada com a leitura da Ata da 1ª Assembleia Ordinária do CODIMM, onde foram discutidas pautas como a eleição da diretoria executiva do conselho, a criação do calendário de reuniões e de um sistema de comunicação. A Secretária Gabriela Angelo destacou a importância do CODIMM como um espaço coletivo para a promoção de políticas públicas para as mulheres no município. Foram apresentadas e aprovadas as seguintes alterações no regimento interno: Artigo 5º: Alteração das suplentes para cada eleita, sendo duas representantes da Sociedade Civil e duas Governamentais, totalizando quatro suplentes com direito a voz e voto na ausência da titular. Artigo 10: Alterada a composição da Diretoria Executiva para incluir uma Secretária Executiva e nomeação de Adriana Dahan como Secretária Administrativa. Artigo 16: Alteração sobre a competência da Secretária Administrativa. Capítulo 23, Artigo 8º: Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, aprovada pela Assembleia Geral e formalizada por Portaria do Gabinete do Prefeito. Artigo 25: Estabelece competências para a gestão do fundo, como acompanhar a execução orçamentária, propor critérios para aplicação de recursos e emitir parecer técnico/financeiro. Artigo 26: Movimentação financeira em conjunto com um representante da Secretaria Municipal do Tesouro e a presidente da comissão de gestão do fundo. Na sequência, feita a leitura da Ata da Primeira Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Mangaratiba, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas”. O evento visou discutir e fortalecer políticas públicas para as mulheres, considerando sua diversidade e garantindo o exercício da cidadania, dignidade e autonomia. A conferência foi destacada pela participação ativa da população e pela organização em parceria com o CODIMM, instituído pelo Decreto nº 5.154 de 13 de junho de 2025. A Secretária Gabriela Ângelo, fez referência à historiadora Miriam Bondim, que ela vai contando a história do município através de livros e atos; fez também uma pequena reflexão: “Como poderemos passar tudo o que vivemos para as gerações futuras? É através da Ata”, corroborando e reforçando a fala da Superintendente do Estado do Rio de Janeiro, como “Conferência mais democrática de todo o Estado do Rio de Janeiro”. Foi falado da alteração de Ata, pedindo para incluir o número de votos que cada delegada teve e também as suplentes. Após, a Sra. Gabriela Angelo salientou a importância de enviar um documento e publicá-lo no site oficial da Prefeitura, para que fique em anexo todas as descrições de propostas que não entraram nem a nível Estadual e Nacional, entrarão mesmo assim como recomendação municipal, dando ampla

divulgação a todas as propostas que foram construídas durante a Conferência. Foi lido também o relatório com as propostas aprovadas e que passarão para a Conferência Estadual, assim como os quatro eixos temáticos e discussões trabalhadas na Conferência e as propostas mais votadas. Dona Norma e Dra Gabriela Angelo, sugeriram que todos os relatórios das propostas fossem incluídos na Ata da Conferência. Foi mencionado também que no dia da Conferência, duas mulheres questionaram dizendo que já houve Conferência Municipal das Mulheres em Mangaratiba. E mediante esta fala, foi enviado para o Gabinete do Prefeito, uma busca minuciosa para saber se realmente houve ou não uma Conferência anterior a nossa, e caso tenha existido, será emitido via Decreto, alterando apenas o número da Conferência. Após, Adriana Dahan ressaltou que nestes dez anos trabalhando no município de Mangaratiba, lembra apenas de Fórum e não Conferência. De qualquer forma, Dra Gabriela Angelo, foi orientada pelo Estado a agir desta forma e averiguar se existiu ou não. Dando sequência, Paula Fiorani ressaltou a luta diária das mães atípicas e suas dificuldades, e propôs para que o município oferecesse cursos livres para os jovens especiais, que estão terminando o 3º ano do Ensino Médio, para que sejam capacitados para o mercado de trabalho. Dando continuidade, Dra Gabriela Angelo comentou que o mês Agosto Lilás é marcado pelo mês de combate e conscientização à violência contra a mulher e aniversário de 19 anos da Lei Maria da Penha. Comentou também sobre a plataforma da Secretaria do Estado do Rio de Janeiro que tem cursos de capacitação. Durante a assembleia, foram discutidos temas como a inclusão de cursos para jovens especiais, a importância da divulgação das propostas da conferência no site oficial da Prefeitura, e a verificação da existência de conferências anteriores, a fim de atualizar o número da Conferência. Não havendo mais nada a tratar, a Dra. Gabriela Angelo agradeceu a presença de todas e encerrou a 2ª Assembleia Ordinária do CODIMM às 16 horas. Eu, Adriana Santos Dahan, designada para secretariar a presente assembleia, lavrei esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CODIMM de forma presencial ou de comum acordo eletronicamente conforme a Lei nº 14.063/2020

Mangaratiba, 6 de agosto de 2025

Ata da 2ª AO do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mangaratiba.pdf

**IDdo documento:**

0a4faa19-0cfa-4462-9e00-632aa5fc9196

Hash do documento original (SHA256):

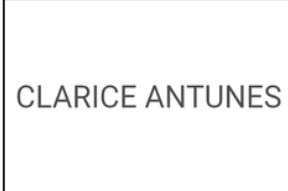
3d6888c7cca7ffd90b0224cdab87fd11cc9e45b360185014b5879b3c5b2cb139

Verificador de Autenticidade:<https://validador.supersign.com.br>

Relatório de Assinaturas

**NORMA SÁ**

Assinatura de NORMA SÁ

**CLARICE ANTUNES**Assinatura de CLARICE
ANTUNES**CAMILA AMARAL**

Assinatura de CAMILA AMARAL



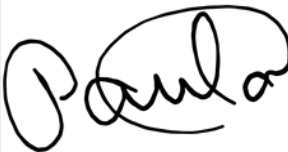
ESTHER SOARES



Assinatura de ESTHER SOARES



PAULA FIORANI



Assinatura de PAULA FIORANI



LILI MORAIS



Assinatura de LILI MORAIS



Adriana Santos Dahan

Assinatura de Adriana Santos
Dahan

GABRIELA ANGELO



Assinatura de GABRIELA
ANGELO

ANNDRESSA PEÇANHA

Assinatura de ANNDRESSA
PEÇANHA

ANA LUCIA



Assinatura de ANA LUCIA



MARINA BARROS



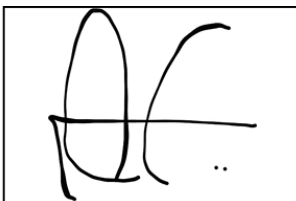
Assinatura de MARINA BARROS



MAILDE MOURA DA SILVA

Assinatura de MAILDE MOURA
DA SILVA

CAMILA PIOLLA RIBEIRO

Assinatura de CAMILA PIOLLA
RIBEIROIntegridade do documento certificada digitalmente pela SuperSign (ICP-Brasil): <https://validador.supersign.com.br/>